



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1056, DE 09 DE JULHO DE 2019

O Vice-diretor do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1189 de 10 de Outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora abaixo para atuar como Solicitante de Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP), no âmbito da Direção Geral de Governador Valadares e dos setores administrativos a ela relacionados:

- Thalita Mol Wolff - SIAPE 2203393

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. FÁBIO ALESSANDRO PIERI



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Diretor (a)**, em 09/07/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0004457** e o código CRC **6B78F046**.